



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS E TERMO DE REFERÊNCIA

I – ÁREA SOLICITANTE:

1.1 Secretaria Municipal de Saúde.

II – JUSTIFICATIVA:

2.1 Realização de Pregão Eletrônico de acordo com a lei 14.133/21, na modalidade Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos visando o tratamento da saúde dos pacientes de atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis.

III – DO OBJETO E QUANTIDADE:

3.1 Segue conforme a tabela abaixo a quantidade e descrição dos medicamentos:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	1200	Frasco para reconstituição de 150 ml	Amoxicilina 250mg/ml Uso adulto e pediátrico frasco 150 ml	R\$ 6,09	R\$ 7.308,00
2	25000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 40 blister com 12 comp ou cx com 21comp	Amoxicilina 500 mg/cp Uso oral e adulto	R\$ 0,24	R\$ 5.950,00
3	30000	Azitromicina 500 mg/cp Uso oral e adulto	Azitromicina 500 mg/cp Uso oral e adulto	R\$ 0,75	R\$ 22.500,00
4	4000	Frascos para reconstituição de 15 ml	Azitromicina Di-hidratada 200mg/5ml. Suspensão Oral. Uso pediátrico	R\$ 7,02	R\$ 28.080,00
5	4000	Frascos para reconstituição de 22,5 ml	Azitromicina Di-hidratada 200 mg/5 ml. Suspensão Oral. Uso pediátrico	R\$ 9,54	R\$ 38.160,00
6	13000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 40 blister com 14 comp ou cx com 28comp	Claritromicina 500 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 2,20	R\$ 28.600,00
7	18000	Embalagem hospitalar ou contendo no MÍNIMO 50 blisters de 7comp ou 14 comp	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg. Uso oral e adulto	R\$ 0,27	R\$ 4.919,40



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

8	500	Bisnaga contendo 30	Colagenase 0,6ui+Cloranfenicol 0,01g/g 30 g Uso externo adulto e pediátrico	R\$ 10,21	R\$ 5.105,00
9	10000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls de 7comp ou cx com 7 comp	Levofloxacino 500 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,01	R\$ 100,00
10	12000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 30 bilsters de 7comp ou caixa com 28 comp	Cefalexina 500m/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00
11	800	Frasco contendo 100 ml	Cefalexina 250mg/5ml 60 ml. Uso oral adulto e infantil	R\$ 8,24	R\$ 6.592,00
12	4900	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 30 bls com 7cp ou cx com 14 cp	Norfloxacino 400 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,35	R\$ 1.731,17
13	1000	Bisnaga contendo 10 g	Neomicina 5mg/g + bacitracina 250 ui/g 10g Uso externo adulto e infantil	R\$ 2,19	R\$ 2.191,90
14	16000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 30 bls com 14 cp ou cx com 28cp	Nitrofurantoina 100 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,45	R\$ 7.275,20
15	200	Bisnaga contendo 30g	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g 30g. Uso externo adulto e infantil	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
16	200	Frasco conta gotas 5 ml	Tobramicina 3% sol oftálmica estéril Uso ocular adulto e pediátrico	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
17	400	Bisnaga contendo 50g	Metronidazol 500mg/g gel. Uso vaginal adulto	R\$ 6,66	R\$ 2.664,00
18	45000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 32bls com 15comp ou cx com 30 comp	Clonazepam 2mg/cp Uso oral adulto	R\$ 0,06	R\$ 2.848,50
19	20000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 32 blister com 15comp ou cx com 30 comp	Clonazepam 0,5 mg/cp. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 0,08	R\$ 1.626,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

20	1000	Frascos de 20 ml cada	Clonazepam 2,5mg/ml gotas frasco 20 ml. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
21	20000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Diazepam 10 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,10	R\$ 2.060,00
22	12000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 60 comp	Carbonato de Lítio 300 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,21	R\$ 2.524,80
23	60000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg/cp Uso oral e adulto	R\$ 0,05	R\$ 2.820,00
24	15000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 10 blisters com 20 comp ou cx com 30 comp.	Clomipramina 25 mg/cp. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 0,88	R\$ 13.200,00
25	40000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 14 comp ou cx com 28comp	Cloridrato de Fluoxetina 20mg/caps	R\$ 0,08	R\$ 3.240,00
26	10000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Cloridrato de Imipramina 25mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,44	R\$ 4.360,00
27	12000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
28	160000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 14 comp ou cx com 28 comp/30comp.	Cloridrato de Sertralina 50 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,14	R\$ 21.920,00
29	20000	Frasco com 50 ou 25 comp	Ácido Valproico 250mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,35	R\$ 6.932,00
30	500	Frasco 100ml + copo medida	Valproato de Sódio 250mg/5ml XP. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
31	25000	Frasco com 50 ou 25 comp	Valproato de Sódio 500 mg/cp. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

32	30000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 50 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Carbamazepina 200 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,49	R\$ 14.748,00
33	500	Frasco de 100 ml	Carbamazepina 20mg/ml 100 ml. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 8,11	R\$ 4.056,50
34	200	Frascos conta gotas com no MÍNIMO 20 ml	Fenobarbital 40mg/ml 20 ml. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
35	30000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Fenobarbital 100mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,19	R\$ 5.721,00
36	30000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Fenitoína 100 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,14	R\$ 4.107,00
37	13000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Cloridrato de Clorpromazina 100 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,49	R\$ 6.376,50
38	17000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Cloridrato de Clorpromazina 25mg/cp. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 0,28	R\$ 4.741,30
39	7000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Haloperidol 1mg/cp. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 0,18	R\$ 1.241,80
40	12000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Haloperidol 5mg/cp. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 0,19	R\$ 2.311,20
41	300	Embalagem contendo no mínimo 3 ampolas	Haloperidol decanoato 50 mg/ml 1 ml solução injetável. Uso interno adulto e pediátrico	R\$ 8,56	R\$ 2.569,38



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

42	12000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Levomepromazina 100 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,74	R\$ 8.842,80
43	20000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Levomepromazina 25mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
44	500	Frasco contendo 30 ml da solução + seringa dosadora	Risperidona 1mg/ml. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 8,67	R\$ 4.336,65
45	25000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Risperidona 2mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,13	R\$ 3.147,50
46	8000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 10 bl c/ 20 comp ou embalagem com 50 comp	Biperideno 2mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,27	R\$ 2.133,60
47	220000	Embalagem contendo 50 bl ou 100 c/ 10 cp	Ácido Acetilsalicílico 100 mg/cp. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 0,04	R\$ 8.580,00
48	30000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Cilostazol 100 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,53	R\$ 15.798,00
49	45000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Cilostazol 50mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,26	R\$ 11.700,00
50	20000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bl c/ 10comp ou cx com 30 comp	Cloridrato de amiodarona 100 mg/cp Uso oral e adulto	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

51	15000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bl c/ 10comp ou cx com 30 comp	Amiodarona 200 mg/cp Uso oral e adulto	R\$ 0,39	R\$ 5.923,50
52	12000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bl c/ 10comp ou cx com 30 comp	Cinarizina 25 mg/cp Uso oral e adulto	R\$ 0,38	R\$ 4.572,00
53	15000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bl c/ 10comp ou cx com 30 comp	Cinarizina 75 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,43	R\$ 6.424,50
54	10000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bl c/ 10comp ou cx com 30 comp	Flunarizina 10 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,12	R\$ 1.197,00
55	25000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Mononitrato de isossorbida 20mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,16	R\$ 4.097,50
56	70000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bl c/ 10comp ou cx com 30 comp	Atenolol 50 mg/cp Uso oral e adulto	R\$ 0,07	R\$ 4.706,10
57	6000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bl c/ 10comp ou cx com 30 comp	Atenolol 100 mg/cp Uso oral e adulto	R\$ 0,22	R\$ 1.293,60
58	20000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Anlodipina 10 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,08	R\$ 1.666,00
59	20000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Anlodipina 5 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,03	R\$ 556,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

60	8000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Captopril 25 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 2,83	R\$ 22.666,40
61	28000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Carvedilol 25mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 4,49	R\$ 125.720,00
62	55000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Carvedilol 12,5mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,17	R\$ 9.240,00
63	50000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Carvedilol 6,25 mg/ cp, Uso oral e adulto	R\$ 0,16	R\$ 8.165,00
64	20000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Carvedilol 3,125 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,13	R\$ 2.666,00
65	45000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Maleato de Enalapril 20 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,09	R\$ 4.185,00
66	15000	Embalagem fracionável contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Metildopa 250 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,82	R\$ 12.249,00
67	30000	Embalagem fracionável contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Nifedipina 20mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
68	20000	Embalagem fracionável contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Propranolol 40mg/comp. Uso oral e adulto	R\$ 0,10	R\$ 1.986,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

69	6000	Embalagem fracionável contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Varfarina 5 mg/cp Uso oral adulto	R\$ 0,50	R\$ 3.019,80
70	10000	Embalagem fracionável contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Digoxina 0,25 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
71	25000	Embalagem fracionável contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Espironolactona 25mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,25	R\$ 6.257,50
72	15000	Embalagem fracionável contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Espironolactona 50 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
73	6000	Embalagem fracionável contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Hidroclorotiazida 25 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,10	R\$ 600,00
74	6000	Embalagem fracionável contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Furosemida 40 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,07	R\$ 420,00
75	300	Frasco de 100ml	Hidróxido de Alumínio 6,2% solução. Uso oral e adulto e pediátrico	R\$ 8,61	R\$ 2.581,50
76	100000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 30 bls com 14 cp ou cx com 56 cp	Omeprazol 20 mg/cp Uso oral e adulto	R\$ 0,04	R\$ 4.400,00
77	400	Frasco conta gotas Contendo 20 ml	Bromoprida 4mg/ml Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 2,11	R\$ 845,72
78	8000	Embalagem fracionável contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Cloridrato de Metoclopramida 10mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,11	R\$ 852,80



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

79	25000	Embalagem fracionável contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Bromoprida 10 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,20	R\$ 4.915,00
80	800	Frasco conta gotas contendo 20 ml	Dimenidrato 25mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 5mg/ml 20 ml. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 5,56	R\$ 4.448,00
81	6000	Embalagem fracionável contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 20 comp	Butilbrometo de escopolamina 10 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,60	R\$ 3.588,00
82	400	Frasco gotejador contendo 10 ml da solução	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml . Uso oral adulto e pediátrico.	R\$ 5,85	R\$ 2.340,00
83	2000	Frasco conta gotas de 10 ml	Simeticona 75 mg/ml solução	R\$ 1,51	R\$ 3.013,20
84	100	Frasco de 100 ml	Óleo Mineral 100% solução	R\$ 5,48	R\$ 548,00
85	22500	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bl c/ 10comp ou cx com 30 comp	Ácido Fólico 5mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 3,94	R\$ 88.650,00
86 (cota reservada - idem ao item 85)	7500	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bl c/ 10comp ou cx com 30 comp	Ácido Fólico 5mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 3,94	R\$ 29.550,00
87	60000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Complexo B cp – Uso oral adulto – B1, B2, B7, B9 E B12. Cd drágea contendo: Tiamina 15mg, riboflavina 3mg, nicotinamida 15mg, piridoxina 5mg, pantotenato de cálcio 10 mg	R\$ 0,03	R\$ 1.860,00
88	11250	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Cloridrato de Tiamina 300 mg/cp Uso oral adulto	R\$ 11,09	R\$ 124.762,50



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

89 (cota reservada - idem ao item 88)	3750	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Cloridrato de Tiamina 300 mg/cp Uso oral adulto	R\$ 11,09	R\$ 41.587,50
90	25000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 50 comp	Sulfato Ferroso 40 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,06	R\$ 1.525,00
91	200	Frasco conta gotas contendo 30 ml	Sulfato Ferroso 25mg/ml solução. Uso oral adulto e infantil	R\$ 1,46	R\$ 292,00
92	350	Frasco conta gotas contendo 20 ml	Vitamina A 50.000 ui + Vitamina D3 10.000ui solução Uso oral infantil	R\$ 6,42	R\$ 2.247,00
93	700	Frasco conta gotas contendo 20ml	Polivitamínico solução Uso oral infantil	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00
94	30000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 20 comp	Cetoprofeno 100 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 1,56	R\$ 46.650,00
95	25000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 20 comp	Diclofenaco sódico 50 mg/cp Uso oral adulto	R\$ 0,05	R\$ 1.285,00
96	50000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 30 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Ibuprofeno 300 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,21	R\$ 10.600,00
97	1500	Frasco conta gotas contendo 30 ml	Ibuprofeno 50mg/ml solução Uso oral infantil	R\$ 2,59	R\$ 3.885,00
98	20000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 12 comp ou cx com 12 comp	Nimesulida 100 mg/cp Uso oral adulto	R\$ 0,12	R\$ 2.390,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

99	600	Frasco contendo 100 ml	Dexametasona elixir 0,1mg/ml elixir Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 4,29	R\$ 2.571,60
100	1500	Frasco contendo 60 ml + Copo dosador	Fosfato Sódico de Prednisolona 3 mg/ ml solução. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 4,12	R\$ 6.180,00
101	35000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 20 comp	Prednisona 20mg/cp. Uso Oral adulto	R\$ 0,19	R\$ 6.625,50
102	15000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 20 comp	Prednisona 5mg/cp. Uso Oral adulto e pediátrico	R\$ 0,11	R\$ 1.617,00
103	800	Bisnaga contendo 10g	Dexametasona 1mg/g. Uso Externo adulto e infantil	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00
104	1000	Frasco conta gotas Contendo 10 ml	Dipirona 500mg/ml. Solução. Uso oral adulto e infantil	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
105	15000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 50 bls com 10 comp	Dipirona 500mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,19	R\$ 2.893,50
106	13000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 50 bls com 10 comp	Paracetamol 500mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,09	R\$ 1.184,30
107	40000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Cloridrato de Clonazepam 5mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,09	R\$ 3.584,00
108	65000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Levotiroxina 25 mcg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,20	R\$ 12.714,00
109	70000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Levotiroxina 50mcg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,20	R\$ 13.979,00
110	40000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Levotiroxina 75 mcg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,24	R\$ 9.640,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

111	25000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Levotiroxina 100mcg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
112	600	Frasco contendo 120 ml com copo dosador	Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml xarope. Uso oral adulto	R\$ 4,18	R\$ 2.508,00
113	300	Frasco contendo 120 ml com copo dosador	Cloridrato de Ambroxol 15mg/5ml xarope. Uso oral pediátrico	R\$ 3,90	R\$ 1.168,98
114	300	Frasco contendo 120 ml com copo dosador	Acebrofilina 25mg/5ml Xarope. Uso oral pediátrico	R\$ 6,77	R\$ 2.031,00
115	500	Frasco contendo 120 ml com copo dosador	Acebrofilina 50mg/5ml xarope. Uso oral adulto	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
116	500	Frasco conta gotas contendo 30 ml	Solução fisiológica 0,9% nasal. Uso adulto e pediátrico	R\$ 2,63	R\$ 1.316,65
117	20000	Embalagem hospitalar contendo no mínimo 20 bls com 10 cp ou caixa com 12 comp	Loratadina 10 mg/cp. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 0,11	R\$ 2.226,00
118	1200	Frasco contendo 100 ml	Loratadina 1 mg/ml XP. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 3,55	R\$ 4.255,92
119	15000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 10 bls com 20 comp ou cx com 20 comp	Maleato de Dexclorferamina 2mg/cp. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 0,07	R\$ 1.087,50
120	1000	Frasco com 100 ml + copo dosador	Maleato de Dexclorferamina 0,4mg/ml Xp. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
121	30000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 20 bls com 10 comp ou cx com 20 comp	Prometazina 25 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,13	R\$ 3.750,00
122	18000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 30 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Alopurinol 100 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,16	R\$ 2.959,20



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

123	8000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 30 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Alopurinol 300 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,34	R\$ 2.706,40
124	500	Bisnagas contendo 30 g	Cetoconazol 20mg/g. Creme dermatológico, antimicótico. Uso tópico adulto e pediátrico	R\$ 3,49	R\$ 1.742,60
125	10000	Embalagem hospitalar contendo no mínimo 200 bls com 1 comp	Fluconazol 150mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,46	R\$ 4.606,00
126	150	Frasco contendo no mínimo 50 ml + conta gotas	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão. Uso oral adulto e pediátrico.	R\$ 6,21	R\$ 932,06
127	800	Bisnaga contendo 60g	Nistatina creme vaginal 100.000ui/4g. Uso intravaginal adulto	R\$ 7,50	R\$ 5.998,48
128	500	Bisnaga contendo 80g	Nitraato de Miconazol 20 mg/g creme vaginal	R\$ 7,95	R\$ 3.976,75
129	1000	Frasco contendo 10 ml	Albendazol 4% susp oral 10ml. Uso oral adulto e pediátrico acima de 2 anos	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
130	2500	Embalagem hospitalar contendo no mínimo 200 bls com 1 comp	Albendazol 400 mg/cp. Comprimido mastigável. Uso adulto	R\$ 0,39	R\$ 985,75
131	3000	Embalagem hospitalar ou cx com 2 comp	Ivermectina 6mg/cp. Uso oral adulto e pediátrico	R\$ 0,80	R\$ 2.409,60
132	3000	Embalagem hospitalar ou caixa com 2 comp	Secnidazol 1000mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
133	5000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 10 bl c/ 20 comp ou cx com 25 comp	Aciclovir 200 mg/cp. Uso oral e adulto	R\$ 0,23	R\$ 1.162,00
134	300	Bisnagas de 10 g	Aciclovir Creme dermatológico 50mg/g. Uso adulto e pediátrico.	R\$ 2,42	R\$ 725,97
135	100	Frasco contendo 100 ml	Deltametrina 0,02% Loção tópica. Uso adulto e pediátrico	R\$ 10,24	R\$ 1.024,00
136	200	Frasco contendo 100 ml	Deltametrina 0,02mg/ml Shampoo. Uso adulto e pediátrico	R\$ 10,24	R\$ 2.048,00
137	100	Frasco contendo 100 ml	Benzoato de Benzila 250mg/ml loção. Uso adulto e pediátrico	R\$ 5,97	R\$ 597,00
138	500	Bisnaga contendo 45 g	Óxido de Zinco + associação pomada dermatológica. Uso tópico adulto e pediátrico	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

139	150	Bisnaga contendo 30g	Lidocaina 20mg/g. Uso tópico adulto e pediátrico	R\$ 80,37	R\$ 12.055,50
140	300	Frasco conta gotas contendo 8ml	Hidroxiquinolina 0,04% + trolamina 14 % sol otológica	R\$ 13,02	R\$ 3.906,00
141	300	Frasco conta gotas contendo 10 ml	Peróxido de Carbamina 100mg/ml	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
142	5000	Envelope	Sais para Hidratação Oral Uso adulto e pediátrico	R\$ 0,96	R\$ 4.816,50
143	15000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 30 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Finasterida 5 mg/cp. Uso oral adulto	R\$ 0,36	R\$ 5.443,50
144	15000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 30 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Mesilato de doxazosina 2mg/cp Uso oral adulto	R\$ 0,13	R\$ 1.990,50
145	15000	Embalagem hospitalar contendo no MÍNIMO 30 bls com 10 comp ou cx com 30 comp	Mesilato de doxazosina 4mg/cp Uso oral adulto	R\$ 0,24	R\$ 3.528,00
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 1.181.862,08

NOTA 01: O critério de seleção da proposta mais vantajosa para a ADMINISTRAÇÃO e que determinará a licitante vencedora será o de MENOR PREÇO POR LOTE, podendo utilizar para o valor unitário até 04 (quatro) casas decimais, desprezando – se a fração remanescente.

NOTA 02: A licitante deverá indicar na proposta escrita o número do registro/código do objeto licitado no Ministério da Saúde (ANVISA), e, quando for o caso de dispensa de registro, apenas indicar que o produto é isento e apresentar cópia do comprovante de sua isenção. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar a cópia da Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e/ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

IV - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 As entregas serão executadas conforme a proposta apresentada e especificação abaixo:

4.1.1 A CONTRATADA deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação do SETOR DE FARMÁCIA da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, estabelecida à Rua Francisco Wohlers, nº 113, Centro, Joanópolis, SP, CEP 121.980 – 000, em dias úteis, no horário das 08h às 16h,



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

4.1.2 Os pedidos serão realizados pela CONTRATANTE, diretamente a CONTRATADA, via fac-símile (fax), via e-mail, telefone ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a realização do pedido.

4.2 O fornecimento dos materiais será conforme as necessidades e solicitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do SETOR DE FARMÁCIA da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

4.3 Os medicamentos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de medicamentos com característica de cada medicamento, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Saúde para cada medicamento descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber.

4.3.1 O prazo de validade dos medicamentos devem estar aptos a distribuição para a população, por isso a validade mínima solicitada é de 12 (doze) meses.

4.4 Só será aceito o fornecimento dos medicamentos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do medicamento;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

V - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 O SETOR DE FARMÁCIA da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos medicamentos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos medicamentos contratados).

5.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do SETOR DE FARMÁCIA da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Não serão aceitos medicamentos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5.3 Para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) e do contrato, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos:

Para fornecimento de medicamentos;

Rua Largo São João, nº 12, Centro, Joanópolis/SP - CEP: 12.980 - 000 - Fone: (11) 5240-0100 - E-mail: farmacia@joanopolis.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

- a)** Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Alvará Sanitário) para exercer as atividades de comercialização e venda de Medicamentos, com prazo de validade em vigor, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;
- b)** Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), vigente e expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa participante da licitação (Laboratório ou Distribuidor), publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital (produtos para saúde medicamentos e saneantes), conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 – Artigo 2º, e pelo Decreto Federal nº. 79.094/77 – Inciso VII, Portaria Federal nº. 2.814, de 29/05/98, Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190 – 34 de 23/08/01;
- c)** Autorização Especial de Funcionamento, tratando-se de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovada pela Portaria n.º 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- d)** Apresentação do Certificado de Responsabilidade Técnica do Farmacêutico Responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), com prazo de validade em vigor, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);
- e)** No caso de empresa fabricante, deverá apresentar: Declaração de ser fabricante dos produtos que pretende oferecer preços;
- f)** No caso de empresa importadora apresentar: Declaração de disponibilidade de documentos que comprovem manter contrato de distribuição junto ao fabricante, devidamente traduzido para o português;
- g)** Sendo a empresa distribuidora ou representante do produto ofertado, deverá apresentar declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando à proponente ser autorizada a comercializar o medicamento/material objeto deste certame.

VI- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Prova de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, por meio dos seguintes documentos: a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e alterações subsequentes, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; b.1) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. b.2) Arquivamento na Junta Comercial da publicação oficial das Atas de Assembleias Gerais, que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor, no caso de sociedades por ações, bem como Ata da Assembleia da última eleição de Diretoria; c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

no País, e ato de registro expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. d) Declaração Geral – Anexo VI.

6.2. Prova de REGULARIDADE FISCAL, por meio dos seguintes documentos: a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação; b.1) Os interessados com sede em outro Município que tenham filial no Município de Joanópolis deverão, também, comprovar inscrição no cadastro de contribuintes deste Município. c) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, sendo aceito documento extraído via INTERNET. d) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). e) Regularidade para com a Fazenda Nacional e situação de regularidade perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que deverão ser comprovadas mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (CND). f) Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e quanto aos tributos relacionados com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão competente, que terá validade por 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição, se outro prazo não estiver assinalado por Lei ou no próprio documento.

6.2.1. Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.

6.3. Prova de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, por meio dos seguintes documentos: a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão; b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

6.3.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

6.3.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.4. Prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, por meio dos seguintes documentos:



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

a) Comprovação através de "Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica", em nome da licitante, fornecida(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter executado ou estar executando, a contento, serviços de natureza similar e compatível com o objeto dessa licitação, desde que em características e quantidades razoáveis, assim consideradas com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida.

6.5. A documentação exigida poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada e/ou por publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que nenhum documento será autenticado pela Comissão de Contratação.

6.6. Os documentos deverão estar com sua validade em vigor na data da abertura da sessão.

6.7. Toda e qualquer declaração emitida pela empresa deverá estar em papel timbrado da licitante, sendo a mesma datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s).

6.8. Os documentos cujo prazo de validade não esteja especificado neste Edital ou em lei, terão validade de 60 (sessenta) dias da data de sua expedição.

6.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

6.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados, a não observância deste disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.11. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do agente de contratação, podendo este prazo ser prorrogado por decisão do mesmo.

6.12. A verificação da regularidade da empresa e a solicitação de envio dos documentos de habilitação somente será feita ao licitante vencedor.

6.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes.

6.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a comissão de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

6.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

VII - DA VIGÊNCIA

7.1 A vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VIII – DO PAGAMENTO.

8.1 - Pelo fornecimento dos produtos, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

Joanópolis, 10 de maio de 2024.

- Membros da Comissão de Planejamento –

Nome: Geysa Carla Soares Pinto

Nome: Júlio César da Silva

Nome: Tatiane Miranda

Autoridade máxima da unidade administrativa:

Edméia Ricanelo de Araújo

Secretária Municipal de Saúde